



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/708/2017**

*Designa colaboradora para ministrar palestra no Hospital de Câncer Infanto-Juvenil de Barretos – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2469/2017;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria em sua 1143ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Segurança do Paciente, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/127/2015;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Enfermeira Maria de Jesus Castro Sousa Harada, integrante do GT Segurança do Paciente, para ministrar palestra intitulada “Administração segura de medicamentos” no Hospital de Câncer Infantojuvenil de Barretos, à realizar nos dias 18 e 19 de dezembro de 2017, respectivamente, às 20h30 e 15h00, em Barretos –SP.

Art. 2º Para execução da atividade supramencionada, nos termos da Decisão COREN-SP/DIR/011/2015, serão concedidas as passagens aéreas para o devido deslocamento até a cidade de Ribeirão Preto - SP.

Parágrafo único - O deslocamento de ida e volta de Ribeirão Preto à Barretos, ocorrerá por conta da instituição solicitante.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário